

## **REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIROS N° 03/2018**

**PROCESSO DE COMPRAS N° 18/2018**

**EDITAL N°: 16/2018**

**OBJETO:** Cadastramento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, objetivando a escolha de leiloeiro oficial, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

**DATA/HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 10:00hs. do dia 05/06/2018

**DATA/HORA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 05/06/2018 as 10h00

**ÁREA RESPONSÁVEL PELO CHAMAMENTO:** Departamento de Compras e Licitações.

**LOCAL:** Departamento de Compras e Licitações, Paço Municipal, Rua São Geraldo, n° 180, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Obras, Transportes, Habitação e Planejamentos.

A pasta contendo o Edital poderá ser adquirido através de download, **gratuitamente**, no site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br); através do link Empresas indicado no Portal do Município, através do Departamento de Compras e Licitações.

#### **1. PREÂMBULO:**

1.1 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público que receberá proposta para o Cadastramento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, objetivando a escolha de leiloeiro oficial, para a realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

#### **2 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:**

2.1 Na data de 05/06/18 até as 09h30 os interessados deverão apresentar junto ao expediente da **Secretaria de Compras e Licitações da PREFEITURA**, 01 (um) envelope, devidamente rubricados e lacrados, contendo externamente, os seguintes dizeres:

2.1.1 **ENVELOPE N.º 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PERDÕES**  
**Edital de Chamamento n°003/2018 SLCS**

**Nome do Leiloeiro: .....**

**DATA/HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09h30 do dia 05/06/18

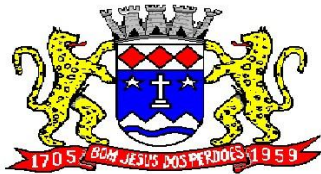
**DATA/HORA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 05/06/18 as 10h00

#### **3. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO:**

3.1 O envelope de documentação deverá conter os seguintes documentos:

- Cópia autenticada o comprovante de registro do Leiloeiro na Junta Comercial do Estado de São Paulo;
- Cópia autenticada da cédula de identidade RG do leiloeiro; e,
- Cópia autenticada do CPF do leiloeiro;

#### **4 - DO PROCESSAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:**



## **REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

- 4.1 O presente Chamamento Público será processado pelo Departamento de Compras e Licitações e julgado pela **Comissão de Julgamento de Licitações**, nomeada pelas Portarias n° 95/2018.
- 4.2 Após a entrega dos envelopes pelas **LICITANTES**, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos, tampouco quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, não podendo os mesmos serem devolvidos após sua entrega.
- 4.3 No dia, local e horário designados (**Dia 05/06/18 as 10h00**) no preâmbulo deste chamamento público, na presença dos **INTERESSADOS**, a Comissão Especial de Julgamento de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes N° 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**", os quais serão rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes na sessão, devidamente credenciados.
- 4.4 Os documentos contidos nos envelopes N.º 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Julgamento de Licitações, bem como pelos presentes.
- 4.5 Serão consideradas inabilitadas os **INTERESSADOS** que não atenderem ou não preencherem as exigências do presente chamamento público.
- 4.6 Os interessados inabilitados, poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias, contados da data da inabilitação.
- 4.7 Os interessados habilitados, serão ordenados por ordem alfabética e receberão o respectivo número para o sorteio.
- 4.8 Na mesma sessão, se não houver recurso, será realizado o sorteio público, sendo que o primeiro sorteado realizará o próximo leilão de bem inservível, e assim sucessivamente até que todos os interessados habilitados façam parte da lista.
- 4.9 Os interessados, poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias, contados da data do sorteio.
- 4.10 Após a elaboração da lista de interessados, a mesma será publicada no site da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
- 4.11 O Município de Bom Jesus dos Perdões, se obriga a chamar os leiloeiros na ordem de classificação, para a realização dos leilões de bens inservíveis.
- 4.12 A formalização de consultas e/ou solicitação de maiores esclarecimentos deverão ser no Departamento de Compras e Licitações, por **ESCRITO** no e-mail [Lygia.firmani@bjperdoes.sp.gov.br](mailto:Lygia.firmani@bjperdoes.sp.gov.br), elaine.petri@bjperdoes.sp.gov.br, ou fone: 11 4891-1335.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de maio de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal